



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 25/04/2023
Presidente

INDICAÇÃO N. 058/23-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Indica a Pavimentação asfáltica da Rua 8 (Oito), setor Independência.**

AUTORIA: Vereador Renival Pé Quente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo evitar os danos causados pelo escoamento das águas pluviais, isto é, as enxurradas proporcionadas pelas chuvas transcorrem pela Rua 8 (Oito) e desaguam nas ruas 25 e 27, as quais possuem pavimentação asfáltica e por consequente, as águas pluviais danificam a pavimentação destas ruas. Desse modo, para evitar os danos causados pela natureza ao bem público e também, evitar futuros transtornos, sociais e econômicos, é de suma importância a pavimentação da Rua 8 (Oito), iniciando-se a partir da Rua 23 até a Rua 31, para que a canalização das águas pluviais seja feita de forma efetiva e evite danos maiores nas ruas periféricas, as quais já possuem pavimento asfáltico.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador que a esta subscreve propõe na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, a necessidade da **Pavimentação asfáltica da Rua 8 (Oito), iniciando-se a partir da Rua 23 até a Rua 31, do setor Independência.**

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 19 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 03/05/2023

PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda

Renival Pé Quente
VEREADOR



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Segue imagens de satélite do trecho objeto desta indicação:

